FACTO
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

# CONTRATO Nº xx/2022

## ORDEM DE FORNECIMENTO

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACTO**, estabelecida à Rua Wlademiro da Silveira, nº 75, Jucutuquara, Vitória/ES, CEP 29.040-830, inscrita no CNPJ sob o nº 03.832.178/0001-97, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", representada por seu Diretor Presidente, Renato Tannure Rotta de Almeida, resolvem de comum acordo celebrar o presente ajuste, resultante do Pregão SRP Nº 24/2022, oriundo do processo nº 0001-08/2022, mediante cláusulas e condições que seguem.

**CONTRATADA: xxxxxxxxxxxxxxxxx**, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representada por xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CPF sob nº xxxxxxxxxxxxxxxxx.

## 1 OBJETO

**1.1** Contratação de empresa especializada em serviços gráficos - Impressão de Cadernos de Provas, Cartões de Resposta e materiais afins, a fim de dar subsídios quanto à estrutura e desenvolvimento das atividades da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (Facto).

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QTD. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | | Unidade | 1 | R$ | R$ |
| **TOTAL GERAL R$ xxxx (extenso)** | | | | | |

## 2 PRAZO PARA ENTREGA

**2.1** O objeto do presente contrato deverá ser entregue no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos** contados a partir da assinatura do presente contrato.

**2.2** A entrega do objeto deve ser realizada conforme abaixo:

| ENDEREÇO | ITEM / QUANTIDADE |
|---|---|
| | |

## 3 DO RECEBIMENTO DO OBJETO

**3.1** Os itens serão recebidos:

**a)** provisoriamente, no ato do seu recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta Comercial e do Termo de Referência;

**b)** definitivamente, após efetuada a verificação referida na alínea anterior, com consequente aceitação.

**3.2** O material será inteiramente recusado caso tenha sido entregue com as especificações técnicas diferentes das contidas na proposta da CONTRATADA;

**3.3** A CONTRATADA que na data da apresentação da Nota Fiscal estiver obrigada a utilizar a Nota Fiscal Eletrônica / DANFE, deverá enviar arquivo "xml" e "pdf" correspondente ao endereço eletrônico – **compras@facto.org.br**, ficando o pagamento condicionado ao envio dessa informação.

**3.4** A Unidade Fiscalizadora do CONTRATANTE terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal para aprová-lo ou rejeitá-lo. O documento fiscal não aprovado pela Unidade Fiscalizadora será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se os prazos estabelecidos para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

**3.5** Em sendo aprovado o documento fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços prestados, e consequentemente aceitação, providenciará o CONTRATANTE o pagamento, que será efetuado dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data da aprovação do documento fiscal.

**3.6** No preço estipulado na proposta estão incluídos todos os custos operacionais da atividade da CONTRATADA, bem como os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta da perfeita execução do objeto contratual.

**3.7** O CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte,no caso de:

**a)** fornecimento em desacordo com o avençado;

**b)** existência de débito de qualquer natureza com o CONTRATANTE;

**c)** verificação de pendência junto ao SICAF.

## 4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente instrumento correrão à conta da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (Facto).

## 5 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**5.1** Conforme estabelecido no Termo de Referência.

## 6 DA RESCISÃO

**6.1** Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão imediata do presente documento contratual o não cumprimento ou o cumprimento irregular das obrigações assumidas, configurando qualquer uma das situações descritas no artigo 78 da Lei 8.666/1993, com exceção quanto à fusão, cisão ou incorporação da contratada, mencionada no seu inciso VI.

## 7 DAS SANÇÕES

**7.1** Conforme estabelecido no edital e anexos do Pregão Eletrônico 24/2022.

## 8 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**8.1** A presente Autorização de Fornecimento será regulado por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, em especial, das disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, todos com suas alterações, e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

## 9 DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

**9.1** Fazem parte integrante desta Ordem de Fornecimento, independentemente de transcrição, os documentos abaixo relacionados:

**a)** Proposta da contratada;

**b)** Termo de Referência.

## 10 DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

**10.1** A CONTRATADA declara, no ato de celebração da presente Ordem de Fornecimento, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais, mantendo todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais juntos aos registros competentes.

## 11 DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E REAJUSTE DE PREÇOS

**11.1** A depender da situação em concreto, estando devidamente justificado pelo fornecedor e cumpridas as exigências estipuladas no termo de referência e Edital, a critério da Facto, poderá ocorrer o reequilíbrio econômico e reajuste de preço ofertado, conforme artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

## 12 DO FORO

**12.1** O foro para dirimir questões relativas ao presente Instrumento Contratual será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Vitória/Espírito Santo, com exclusão de qualquer outro.

## 13 DATA E ASSINATURA

**13.1** Por estarem assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais.

Vitória – ES, xx de xxxxxxx de 2022.

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| **RENATO TANNURE ROTTA DE ALMEIDA** | **NOME RESPONSÁVEL** |
| DIRETOR-PRESIDENTE DA FACTO | RAZÃO SOCIAL |
| CONTRATANTE | CONTRATADA |